



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

PL 545/09

JUSTIFICATIVA

Com a crescente preocupação da sociedade em permitir que as pessoas com deficiência – Pessoa com Deficiência e as pessoas idosas participem cada vez mais das atividades do mundo pós-moderno, inúmeros movimentos ganharam projeção no cenário nacional. Sob a ótica da INCLUSÃO, tais movimentos sugerem cada vez mais que esses segmentos se desloquem com muita frequência de suas casas para todos os locais de entretenimento, lazer ou executar qualquer atividade da vida diária como forma de exercer sua cidadania ou exercitar sua independência. Os shoppings, parques, supermercados, universidades, estádios e outras locais de uso público ou privado fazem parte dessas atividades, pois concentram inúmeras possibilidades de participação individual ou coletiva.

Entretanto, em nosso país, a cultura cidadã de respeito às vagas destinadas ao estacionamento de veículos que conduzem ou são conduzidos por estas pessoas, ainda não está estratificada no ideário individual do brasileiro, e não fazem parte das ações que elegem ou promovam a cidadania. Nesta condição, verifica-se que milhões de cidadãos inseridos no contexto da mobilidade reduzida temporária ou permanentemente vislumbram sérias dificuldades de encontrar vagas de estacionamento próximas a portas de entrada / saída ou de elevadores e rampas de acesso.

A busca pela autonomia é, nestes casos, condição “*sine-quantum*” para a manutenção da saúde mental dessas pessoas, não pode e nem deve encontrar obstáculos à sua conquista. A legislação brasileira é rica em previsões e permissões para garantir a acessibilidade em todos os níveis, mas precisa comumente ser específica em alguns casos para expressar sua intencionalidade.

Por esta razão, a homologação da previsão legal da Lei que regulamenta o estacionamento de carros em locais reservados tenciona corroborar com as demais ações reconhecidamente cidadãs. O desrespeito quanto ao estacionamento de veículos em vagas reconhecidamente destinadas a Pessoa com Deficiência ou Pessoa Idosa por parte de grande parte da sociedade.

Assim, por ser o presente projeto de interesse público, conto com o apoio dos nobres para ver a proposta aprovada.